

Estudo Técnico Preliminar 169/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25030.001329/2024-47

2. Descrição da necessidade

O microscópio Zeiss Axio Imager M2 equipado com sistema Apotome foi adquirido pelo Laboratório de Ultraestrutura Celular (LUC) em 2009 após aprovação de projeto no Edital Equipamento Solidário da CAPES. Este microscópio multiusuário atende as demandas de projetos de pesquisa da equipe do LUC e de diferentes laboratórios da Fiocruz entre outras instituições de pesquisa e ensino do Estado do Rio de Janeiro (UFF, UERJ e etc.). O bom funcionamento do microscópio, cuja garantia expirou em 2012, tem sido mantido devido as manutenções preventivas realizadas anualmente. A manutenção periódica é fundamental para preservação do sistema óptico (oculares, objetivas, lentes internas e condensadora), evitando a impregnação de fungos nas lentes. A falta de manutenção preventiva deste equipamento poderá ocasionar problemas na sua parte mecânica e óptica, impossibilitando a aquisição de imagens de qualidade para publicação de artigos científicos e ainda, impossibilitar sua aplicação no desenvolvimento de dissertações e teses dos Programas de pós-graduação da Fiocruz. Assim, a contratação de serviços especializados para a manutenção preventiva do Microscópio Axio Imager M2 Zeiss é essencial para manter o perfeito funcionamento e garantir a durabilidade do microscópio.

A escolha pela Empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA** se deve:

- (1) Ao fato de ser representante única na área de vendas e assistência técnica em todo território nacional, autorizada para realização de manutenção do equipamento em questão.
- (2) E, consequentemente, por possuírem os técnicos treinados, capacitados e especializados para a realização da manutenção solicitada.

Sendo assim, a manutenção realizada em equipamento altamente sensível e de custo elevado por pessoas não especializadas, pode acarretar prejuízos aos usuários (perda de tempo, equipamento fora dos padrões, perda de credibilidade nos resultados) e até mesmo sérios danos ao equipamento.

Pelos motivos expostos, ressaltamos que a contratação da empresa indicada, torna-se ainda mais vantajosa e econômica para a Instituição, sem trazer qualquer prejuízo às atividades de pesquisa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Lab. de Ultraestrutura Celular / IOC	Mirian Claudia de Souza Pereira matrícula Siape 0463071

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Equipamento:

Microscópio Carl Zeiss

Modelo: Axio Imager M2

S/N 3525000504

Subunidade: Lab. de Ultraestrutura Celular

Serviço a ser executado:**Manutenção Preventiva sem fornecimento de peças, incluindo;**

a) 01 (uma) visita técnica para realização de manutenção preventiva a ser realizada pelo técnico da Contratada mediante agendamento;

Deverão ser verificados todos os componentes elétricos e mecânicos, fazendo ajustes e regulagens que se fizerem necessários, inclusive limpeza e lubrificação;

Ao final da execução, será emitindo um relatório para que o pagamento seja autorizado.

b) Roteiro da Manutenção Preventiva

- Exame funcional;
- Desmontagem parcial;
- Testes e ajustes dos módulos que compõem o microscópio;
- Limpeza e ajustes do sistema óptico;
- Limpeza dos movimentos de enfoque e de ajuste;
- Limpeza e ajustes dos circuitos eletrônicos;
- Verificação e limpeza dos contatos elétricos e eletrônicos;
- Lubrificação dos mecanismos de enfoque e de ajuste, com o emprego de lubrificantes genuínos, indicados pelas fábricas de origem;
- Remontagem do sistema e teste funcional

A manutenção preventiva do equipamento contemplado neste Projeto Básico deverá incluir ainda:

- Fornecimento das ferramentas necessárias para realização da manutenção preventiva;
- Relatório Técnico ou Ordens de Serviços contendo a descrição das atividades realizadas pela Contratada.

Caso ao executar a manutenção preventiva, a equipe da Contratada constata a necessidade de manutenção corretiva, o serviço deverá ser suspenso pelo período necessário para a realização pela Contratante do processo licitatório visando contratação do serviço de manutenção corretiva.

Localidade:

A execução se dará nas dependências do Laboratório de Ultraestrutura Celular/IOC, Pavilhão Carlos Chagas, 3º andar, sala 310, situado na Av. Brasil, 4365 – Manguinhos, Rio de Janeiro/ RJ, por profissional técnico especializado enviado pela empresa contratada.

Dias e horários para execução dos serviços

Os serviços deverão ser realizados no horário de expediente do Instituto Oswaldo Cruz, entre as 08h e às 17h, e deverá ser agendado entre contratada e a contratante;

A execução do serviço não deve prejudicar o expediente normal de trabalho.

Garantia do serviço:

Fica estabelecido entre as partes que o serviço possui garantia de 90 (noventa) dias e que qualquer ocorrência de manutenção neste período, a contratada arcará com todas as despesas relacionadas ao atendimento, inclusive, deslocamento, estadia, passagens etc., salvo os casos em que houver falha ou defeito diferente daquele, anteriormente tratado e/ou causado, comprovadamente, por imperícia ou negligência do usuário.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com a documentação anexada ao processo, a contratação é inexigível de licitação, enquadrando-se no art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/21;

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a prestação do serviço de manutenção preventiva de 01 (um) microscópio da marca Carl Zeiss. Verifica-se que a solução pretendida objeto desta contratação irá manter o bom funcionamento do equipamento citado buscando a continuidade da rotina e proporcionando o atendimento a diversos usuários. A manutenção faz com que se mantenham estes equipamentos em perfeitas condições de uso, mantendo a sua eficiência e prolongando a sua vida útil. Não foi encontrada solução alternativa mais econômica para atender esta demanda.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva de 01 (um) Microscópio, modelo Axio Imager M2 s/n 3525000504, marca Carl Zeiss.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.700,00

O valor total para a realização do serviço de manutenção preventiva é de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), conforme proposta apresentada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Subunidade: Laboratório de Ultraestrutura Celular / IOC

UGR: 254463

Fonte de recursos: 0151000000

Programa de Trabalho: 006.8315.106.7134

Natureza de despesa: 339039

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir.

I) ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000019/2024

II) Data de Publicação no PNCP: 04/07/2023

III) ID do Item no PCA: 136

IV) Classe/Grupo: 871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS

V) Identificador da Futura Contratação: 254463-77/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manter o bom funcionamento do equipamento buscando a continuidade da rotina e proporcionando o atendimento a diversos usuários. A manutenção faz com que se mantenha este equipamento em perfeitas condições de uso, mantendo a sua eficiência e prolongando a sua vida útil

13. Providências a serem Adotadas

O Lab. de Ultraestrutura Celular / IOC será responsável pelo acompanhamento do contrato junto a empresa que realizará o serviço.

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

Para aferição da qualidade do serviço prestado será a análise do laudo técnico emitido pela Contratada, no qual devem estar descritos todos os procedimentos realizados para a manutenção preventiva do equipamentos e consequente acompanhamento dos testes de funcionamento feitos pela Contratada, na presença do responsável pela fiscalização do Contrato para, posteriormente, ser atestada a prestação do serviço na Nota Fiscal;

Em hipótese alguma serão aceitos, serviços com manutenção deficitários, ficando ao encargo da empresa contratada o controle de qualidade dos serviços a serem entregues. Caso os serviços não apresentem a qualidade requisitada, fica a cargo da Contratada o retrabalho para manutenção às próprias custas;

Após o cumprimento de todos os critérios aqui estabelecidos, a nota fiscal poderá ser atestada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não acarreta qualquer tipo de influência ou impactos ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o estudo acima disposto, declaro ser viável a contratação de serviço pois atende à demanda existente respeitando os princípios da economicidade e eficiência da administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MIRIAN CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA

Chefe do Laboratório de Ultra estrutura Celular / IOC

CLAUDIA MAGALHAES CALVET ALVAREZ

Laboratório de Ultra estrutura Celular / IOC